



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 21/2022
Em 17 de outubro de 2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador
Leandro Bortolini e dá outras providências.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores
de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses
Particulares para o Vereador Leandro Bortolini, pelo período compreendido entre 01 de
Novembro a 30 de Novembro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando
ao exercício do cargo no dia 01 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 17 de Outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente